

DECRETO LEGISLATIVO nº 05, DE 25 DE
MAIO DE 1992

Concede Diploma de "HONRA AO MÉRITO"

VEREADOR MANOEL CESAR RIBEIRO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor PAULO FERREIRA CESAR, o Diploma de "HONRA AO MÉRITO", pelos relevantes serviços prestados no setor social e esportivo à coletividade.

ARTIGO 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene, a realizar-se no dia 10 de Julho, comemorativa ao 287º Aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 25 de maio de 1992

VEREADOR MANOEL CESAR RIBEIRO FILHO
PRESIDENTE

OBS.: Projeto de Decreto Legislativo nº 05/92, de autoria do Vereador José Laércio Balbo.

Cléia Alves Casagrande

DIRETORA DO CPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTOS LEGISLATIVOS

PALACETE TIRADENTES
Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400 — Pindamonhangaba - SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303
Fax (0122) 42-6162

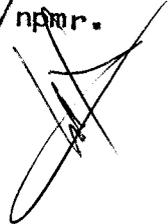
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA



cont. do Decreto Legislativo nº 05, de 25/05/92.-

O presente Decreto Legislativo acha-se publicado no Departamento de Administração e Assuntos Legislativos da Câmara Municipal e registrado em livro próprio.

/npr.



PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400 — Pindamonhangaba - SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303
Fax (0122) 42-6162